

## TERMO DE ADESÃO III

(CONVENÇÃO COLETIVA DOS COMERCIÁRIOS DO INTERIOR)

**2016/2017**

Por este instrumento e na melhor forma de direito, o **Sindicato do Comércio Varejista de São José do Rio Preto** - CNPJ n.º 60.005.881/0001-65 e Reg. Sind. - Proc. n.º 46000.009816/95, SR06608, com sede na Rua Bernardino de Campos, 2.976 - Sl. 502 - SP - CEP - 15015-300 - AGE realizada em sua sede no dia 10/06/2016, representando os municípios de **Américo de Campos, Ariranha, Buritama, Cosmorama, Fernando Prestes, Floreal, General Salgado, Ibirá, Macaúbal, Nhandeara, Pindorama, Santa Adélia, Tabapuã, e Urupês**; neste ato representado pela advogada, **Suelen Alves Sanchez** - OAB/SP sob nº 315.671 e CPF/MF 331.883.378-92, conforme procurações anexas, vêm **ADERIR** à **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** celebrada em 15/09/2016 entre a **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECOMERCIARIOS** e outros, neste ato representados por seu Presidente, **Luiz Carlos Motta** - CPF/MF n.º 030.355.218-24, e a **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECOMERCIO SP**, entidade sindical de segundo grau, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.658.182/0001-40, detentora da Carta Sindical n.º 25797/42, SR01203, com sede na Rua Plínio Barreto, n.º 285, Bela Vista - São Paulo - Capital - CEP - 01313-020 - tendo realizado Assembleia Geral Extraordinária em 26/10/2015, neste ato representada pelo Vice-Coordenador da Comissão de Assuntos Sindicais, **Sr. Ivo Dall'Acqua Júnior**, inscrito no

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CPF/MF sob o n.º 747.240.708-97, assistido pela advogada, **Dra. Suelen Alves Sanchez**, e CPF/MF 331.883.378-92, informando, ainda, que **ADEREM** aos termos da cláusula 39 - **Calendário de Funcionamento do Comércio em Datas Especiais**.

São Paulo, 08 de DEZEMBRO de 2016.

**Pela FECOMERCIÁRIOS e outros**

**LUIZ CARLOS MOTTA**  
Presidente

**MARIA DE FÁTIMA MOREIRA SILVA**  
**RUEDA**  
OAB/SP n.º 292.438

**Pela FECOMERCIO SP e Sindicatos**  
**Aderentes**

**IVO DALL'ACQUA JÚNIOR**  
Vice-Coordenador da CAS

**SUELEN ALVES SANCHEZ**  
OAB/SP n.º 315.671